



*Publicado no "Correio Joseense" nº 1612, de 7/10/56.*  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 174

De 3 de outubro de 1.956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo nº 11, § 1º do Decreto lei federal nº 2.416, de 17/7/1.940- e artigo 84 da Lei nº 1, de 18/9/1.947,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Extraordinário no valor de Cr. \$ 460.000,00 - (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a construção da ponte sôbre o rio Buquira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
3 de outubro de 1.956.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos três de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis.-

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal